

PORTARIA Nº. 568/2024 de 15 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Tania da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, matrícula nº 2228, atuando na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024 (20 dias de férias- última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal